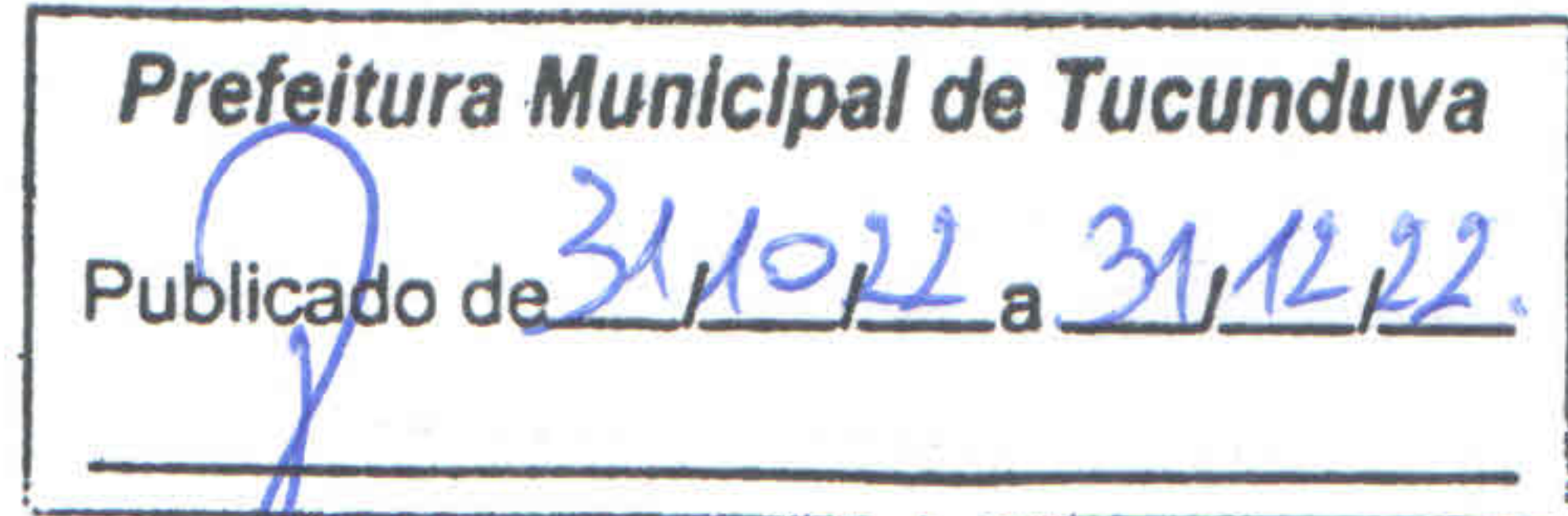




MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 563, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**NOMEIA FISCAL DE
CONTRATO Nº 277/2022.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

Art. 1º Fica designado a servidora Marjane Raquel Angelin como fiscal do Contrato nº 277/2022, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 152/2022.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto nos contratos administrativos e em conformidade com o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para a data de 20 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Darci Luiz Ferreira
Darci Luiz Ferreira

Prefeito Municipal em Exercício

Darci Luiz Ferreira
Prefeito Municipal em Exercício
CPF: 199.580.990-04

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Roderick Peres Busanello
Secretário de Administração
e Recursos Humanos